



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

REQUERIMENTO Nº 02, DE 2026

REQUEIRO, nos termos do artigo 148, inciso I, do Regimento Interno, que se registre nos anais da Câmara Municipal **VOTOS DE LOUVOR** aos profissionais do Departamento de Saúde do Município de Magda.

JUSTIFICATIVA

A saúde constitui direito social fundamental, assegurado pelo artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo dever do Estado garantir políticas públicas que promovam a proteção e a recuperação da saúde da população.

Os profissionais da rede municipal de saúde — médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, farmacêuticos, recepcionistas, motoristas, profissionais administrativos e demais servidores — desempenham papel essencial na promoção, prevenção e cuidado da saúde pública.

Com responsabilidade, dedicação e espírito humanitário, enfrentam diariamente os desafios do atendimento à população, assegurando acolhimento, orientação e assistência adequada aos munícipes, muitas vezes em contextos que exigem preparo técnico, equilíbrio emocional e compromisso social.

Sua atuação vai além do exercício profissional, representando verdadeiro serviço à comunidade, contribuindo de maneira decisiva para a qualidade de vida e o bem-estar da população de Magda.

Diante do exposto, requer-se, após aprovação em Plenário, que a presente homenagem seja registrada nos anais desta Casa, publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde para ciência e ampla divulgação entre os homenageados.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 23/02/2026.


AMAURI MARTINS TARDIOLI
Vereador